



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº026/2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 313 - 26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO	DO
S.E.R.M.....	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 50.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Abril de 2017.

  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
Prefeito Municipal